PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		( ) Projeto de Lei ( ) Projeto de Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento (x) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda	Nº 007/2019

AUTORIA: ANDRÉ LUIZ BAIER

O Vereador que o presente subscreve ***INDICA*** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, Senhor **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**, com Cópia para o **Secretário de Saúde RAFAEL TADEU RIPKE RABELO** da necessidade de ser adotada a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem que exerçam as funções no poder público, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A jornada de trabalho de 30 horas semanais tem sido uma luta longa e histórica para categoria da enfermagem. Alguns Estados conseguiram a jornada de 30 horas para esses profissionais, tendo sido demonstrado também que se trata de uma conquista que leva a uma melhora na saúde emocional, física e profissional. Pesquisas revelam que a **sobrecarga** traz como resultado muitas doenças, levando inclusive a casos de depressão, com suicídio. Transcrevo a fala da Procuradora do Trabalho Ana Cristina que afirmou: "O profissional com carga de trabalho exaustiva adoece e coloca em risco também os pacientes. Quando o profissional erra, ninguém quer saber o que aconteceu. Mas por trás desses erros sempre tem profissionais submetidos a jornadas longas e estressantes".

A verdade é que a enfermagem AGREGA TODOS OS RISCOS que para outras categorias se dá de forma fracionada. Importante pensarmos também na sobrecarga emocional, que esses profissionais passam, já que são eles que acompanham TODOS OS DIAS o paciente, desde sua chegada no hospital até o momento da saída. O enfermeiro não se mantém distante: chora junto, ouve desabafos, lida com as lamentações e com a raiva, além da própria doença. Muitas vezes sofre junto quando o paciente não resiste. A enfermagem sempre está na linha de frente dos serviços se saúde.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

Excelências, a Enfermagem pede socorro, EM REGIME DE URGÊNCIA, há 19 anos. Pede socorro pela jornada desgastante, com uma remuneração baixa, fazendo com que o profissional se desdobre com outros empregos para suprir as necessidades; é a única categoria profissional que cuida do paciente 24 horas de forma ininterrupta, estamos constantemente expostos a vários riscos durante a execução das atividades. A própria Organização Mundial de Saúde recomenda a jornada de 30h semanais para a área da saúde. Longas jornadas estão associadas ao aumento de ocorrências adversas na Saúde e ao adoecimento dos profissionais. É importante que o nosso Poder Executivo acorde e abrace como muitos Municípios já fizeram essa causa tão nobre e justa.

No Congresso Nacional se a PL encontra-se pronta para votação no Plenário da Câmara dos Deputados, tendo recebido todos os pareceres favoráveis possíveis. Em audiência pública realizada pela **Comissão de Legislação Participativa da Câmara, foi demonstrado que** segundo o Dieese, mais de cem Municípios e dez Estados já instituíram essa carga horária diante da demora da aprovação do projeto de lei que tramita há 19 anos no Congresso Nacional. **A Enfermagem é uma profissão que precisa de condições especiais para uma prática segura não apenas aos pacientes, mas aos profissionais também**.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 27 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Vereador